



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 073/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 31004/2016**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a Servidora deste Município **Leiliane Marinho Silva**, Procuradora, a liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 825,00** (oitocentos e vinte cinco reais) e uma diária sem pernoite no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 1.375,00** (mil trezentos e setenta e cinco reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, para participar de Julgamento do Agravo de Instrumento, processo nº 0800096-44.2016.4.05.0000.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 10 dias do mês de março de 2016.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 10 de março de 2016.

  
Fernando Augusto de Araújo Jorge  
Secretário Municipal de Boca da Mata